




Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS
Estado Mato Grosso do Sul
CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item
44 / 1

Credor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14			
Endereço: R SAO VICENTE DE PAULO, n 269		Cidade: CAMPO GRANDE/MS	Telefone: (67) 3331-5434	

Empenho	Evento	Nr. Empenho/Liquidação	Folha
Orçamentário	007 - Locação de Softwares	2020 / 44 / 3	1
Data de Emissão: 22/06/2020	Vencimento	Processo: 00001	 011012020000044000003
Fonte de Recursos: 100000 - Recursos Ordinários			

Dotação	Nr. Rad	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00008	01.031.0101-2.001
Empenho: 100000 - Recursos Ordinários	Crédito: Orçamentário	

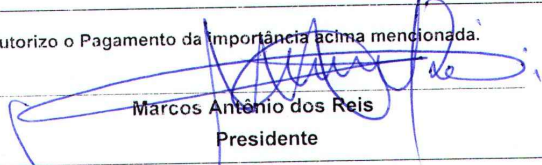

Histórico
Ordem de Pagamento
VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIO E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E

Valores	Valor Despesa	Valor Retido	Valor Líquido
	1.000,00	0,00	1.000,00

Líquido Por Extenso
***** (um mil reais) *****

Recibo
Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em: 22/06/2020.
Quitado Conforme
N. Fiscal No. 6820
LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 13.505.252/0001-14

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.

 Marcos Antônio dos Reis Presidente	 Cintia Ferreira Morais Lima 1º Secretária
--	--

22/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:35:00
822808228 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/06/2020
NR. DOCUMENTO	554.211.000.026.265
VALOR TOTAL	1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LXTEC INFORMATICA LTDA -
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 26.265-X
NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900
=====

NR. AUTENTICACAO	6.4EC.6D7.47E.21A.5DF
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD266145 CINTIA FERREIRA MOR.

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>		Número da Nota 00006820											
		Data e Hora de Emissão 16/06/2020 10:43:28											
		Código de Verificação 08b09151											
PRESTADOR DE SERVIÇOS													
	Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI		Inscrição Municipal: 0015953500-2										
	CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14		Endereço: RUA DOUTOR MARIO CORREA, Nº437 - VILA SANTA DOROTHEIA - CEP:79004-110										
	Município: CAMPO GRANDE		UF: MS										
	<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPLIS MS CPF/CNPJ: 37.226.784/0001-80 Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: dati@camaraalcinopolis.com.br												
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> Descrição: REFERENTE AO OBJETO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL É A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA, CONSISTINDO EM: ANÁLISES DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA; ANÁLISES DE CONVÊNIO; ANÁLISES DE PROCESSOS ATRAVÉS DE CHECKLIST DE VALIDAÇÃO; CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS; QUESITOS DE AUDITORIA; CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TRIBUNAL DE CONTAS; LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PERÍODO DE 24/05/20 A 23/06/20. CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 CONVITE Nº 002/2017. DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRASIL AG: 4211-0 C/C: 26265-X													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE</td> <td align="center">1</td> <td align="right">1.000,00</td> <td align="right">1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	1	1.000,00	1.000,00	<p align="center">ATESTADO</p> <p align="center">Atesto que os serviços constantes deste contrato foram prestados para a Câmara Municipal, Alcinópolis-MS, em 16/06/2020</p> <p align="center"><i>(Signature)</i> Elandro dos S. Rezende Contador CRC/MS 012781/0-2</p>	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$									
SIM	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	1	1.000,00	1.000,00									
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (2,0000%): R\$ 0,00		IR (1,5000%): R\$ 0,00		CSLL (2,0000%): R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00													
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 1.000,00		Aliquota: 4,31%		Valor do ISS: R\$ 43,10							
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2020 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,31%. CNAE: 620910000					Local da Prestação do Serviço: ALCINÓPLIS/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t								



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 13.505.252/0001-14

Certidão n°: 6447589/2020

Expedição: 12/03/2020, às 16:48:15

Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.505.252/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4814489

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 27/05/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

LXTEC INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 13.505.252/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 28 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

005655477





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 13.505.252/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:19 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2020.

Código de controle da certidão: **9BDB.3092.7DD6.4AFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **155133/2020**

Contribuinte: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CCE: **28.366.322-7**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado, **referente a Inscrição Estadual N° 28.366.322-7.**

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 08:55:33 horas do dia 18/06/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 28/05/2020 08:34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 54530/20-97

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015953500-2

Situação: Ativa

Contribuinte: 13.505.252/0001-14 LXTEC INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: LXTEC INFORMATICA

Endereço:

RUA DOUTOR MARIO CORREA, 437

Bairro: VILA SANTA DOROTHEIA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.004-110

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 27/06/2020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 28 de maio de 2020.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: C1EC61793DB75B337E2DD0B7F544A26D



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 104913/ 20- 22

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14

ENDEREÇO: RUA RUA DOUTOR MARIO CORREA

Nº:437

COMPLEMENTO: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO BAIRRO:VILA SANTA DOROTHEIA

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF: MS CEP: 79004-110

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.


NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 30/09/2020

Campo Grande - MS, 02 junho 2020


Mercedes P. de A. Nascimento
Divisão de Arrecadação - SEFIN

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin>

Código de Autenticidade: 56FED8D507C4DB6A80651ED7CAB185D7



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM	NOSSO NÚMERO	DATA EMISSÃO						
110958/20 - 6	110958/20 - 6	02/06/2020						
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE							
05460040010	MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE							
CNPJ	ENDEREÇO							
03501509000106	AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000							
BAIRRO	CIDADE/UF	CEP						
VILA CIDADE	CAMPO GRANDE							
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTAJUROS	DESCONTO	VALOR
20680101012	01	02/07/2020	68	REC AVULSA	25,58	0,00	0,00	25,58

Certidão Nº104913/20-22
LXTEC INFORMATICA EIRELI
CPF/CNPJ: 13505252000114

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTAJUROS	DESCONTO	TOTAL
02/07/2020	25,58	0,00	0,00	0,00	25,58

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

BRADESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

TA DO PAGAMENTO: 02/06/2020 HORA: 12:44:42

ENCIA: 05247

TENTICACAO: 293 TERMINAL: 200 SEQ: 00668

D TRANS: CB01

PRESA/ORGAO: PM CP GRANDE/MS

ORG DE BARRAS:

66000000 25580868202

702689399 91109582006

ORG DO TRIBUTO: 00020

LOR PRINCIPAL: 25,58

LOR DA MULTA: 0,00

LOR DOS JUROS: 0,00

LOR DOS DESCONTOS: 0,00

LOR DO PAGAMENTO: 25,58

05247 200 293 020620C / 25,58R CB01

transação acima foi realizada por meio do
nal Terminal Financeiro

este comprovante de pagamento deverá ser
guardado para apresentação ao Orgao
competente, quando requisitado

Alo Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Cancelamentos, Reclamações e Informações

0800 704 8383

eficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira

das 8h as 18h, exceto feriados

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulta Regularidade do Empregador

Inscrição: 13.505.252/0001-14

Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI

Endereço: R DOUTOR MARIO CORREA 437 / VILA SANTA DOROTHEI / CAMPO GRANDE / MS / 79004-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703053969542260

Informação obtida em 27/03/2020 14:53:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS
Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

Credor

Razão Social / Fornecedor: **00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP** CNPJ / CPF: 13.505.252/0001-14

Endereço: **R SAO VICENTE DE PAULO, n 269** Cidade: **CAMPO GRANDE/MS** Telefone: **(67) 3331-5434**

Empenho		Item da Despesa		Número	Folha
Tipo		007 - Locação de Softwares		000044	1
GLOBAL		Tipo		Processo	Reserva
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	CONVITE	0000-1/	
23/03/2020	31/12/2020		Nro. Licitação	Documento	
Local de Entrega :			002	Contrato 004	
			Aplicação		
			-		

Dotação

Natureza da Despesa: **3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** Nro Red. **00008** Classificação Funcional: **01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativa**

Sub-Elemento da Despesa: **3.3.90.39.11 - Locação de Softwares**

Vínculo: **100000 - Recursos Ordinários**

Crédito: **ORÇAMENTARIO**



Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
		9.000,00	

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	9	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°004/2017.	1.000,00	9.000,00
Total					9.000,00

Por Extenso
 *****(nove mil reais) *****

Autorização

Marcos Antônio dos Reis
Marcos Antônio dos Reis
 Presidente

Cintia F. M. Lima
Cintia Ferreira Morais Lima
 1º Secretária